

exigibilidade de apresentação de documentos autenticados ou originais para conferência por servidor da Administração, por estarem em conformidade com a Lei nº 13.726/2018, Acordão 1301/2015-Plenário TCU e Acordão nº 645/2020 - TCU.

Nesse caso, o próprio Edital da Licitação já possui a previsão de meios alternativos de apresentação da documentação, qual seja a possibilidade de procuração pública, bem como de comprovação de autenticidade de documentação que pode ser realizada através de documentação para conferência pelo pregoeiro ou equipe de apoio.

Ademais, em caso de impossibilidade do licitante de apresentação de documentação e propostas de preços em atendimento as exigências reclamadas pela impugnante, o instrumento convocatório flexibiliza a forma de apresentação da documentação e propostas em conformidade com o Acordão nº 2036/2022 do TCU, com a expressa previsão de administração pública evitará o excesso de formalismo quando da análise da documentação de habilitação e da proposta de preços em observância ao Princípio da supremacia do Interesse Público, competitividade e da busca da proposta mais vantajosa, podendo caso seja necessário realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações, nos termos do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, de acordo com os itens 6.6 e 7.11, respectivamente, do Edital da Licitação supra.

A íntegra da Impugnação apresentada e a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Cajazeirinhas, 07 de março de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:5851E7E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. E PLANEJAMENTO E GESTÃO Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00063/2023 - 06.03.23 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 8.520,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:F2ECC2AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 0002-2023 - ITENS
HORTIFRUTIGRANJEIROS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 34.445,10.

Camalaú - PB, 07 de março de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -
Prefeito Interino

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:A8527365

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0048/2023
Pregão Eletrônico nº 0010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender a demanda de secretaria de Saúde do município de Catingueira- PB, nos termos da portaria nº 1.825/2012–GM/MS

VENCEDORES: CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI CNPJ 20.627.681/0001-20, com o valor global de R\$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais). Tendo esta licitação o valor final de 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais)

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 07 de Março de 2023.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:560C4FFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 070/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Maria Pereira Alves Araújo-ME, Cnpj: 42.039.391/0001-06. Considerando o que a vigência do contrato vai até 24/01/2023 de acordo com a cláusula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 12 (doze) meses. Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sra. Maria Pereira Alves Araújo (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:4E9F52B5